



# MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023**, cujo objeto “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.178/2021**, constantes no Ato de Dispensa nº **029/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA**, inscrito no CNPJ nº. **11.049.917/0001-05**, estabelecida à Rua Alceu Rossi, nº 406, Área Parque Central, na cidade de Paranaíta-MT, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Gerre Justino Buzette, portador da carteira de identidade nº. 30642485 SESP/MT e CPF nº. 757.316.576-53, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 04/10/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:**

Na data de 27/08/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. 480/Secretaria de Administração/2024, para que seja realizado o Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade até o dia 31/12/2024 no Contrato Administrativo 137/2023 vigente, justificando a continuidade da contratação pois é vantajoso para a administração a continuidade do Contrato, razão pela qual é indispensável a presente celebração do **1º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

### **Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 137/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:**

“.....

**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL SALÃO COMERCIAL COM DUAS SALAS ADMINISTRATIVAS; NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.	MÊS	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



VALOR TOTAL	R\$ 3.600,00
-------------	--------------

**Clausula Segunda – Seção 2.1:** O valor global do presente contrato era de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, aditando-se para mais 03 (três) meses no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária:**

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.36.15 - Sec. De Administração - Fonte 1.500.0000000

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia 04/10/2024 até a data de 31/12/2024.

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 137/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 17 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA,**  
**INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.049.917/0001-05**  
**SR. GERRE JUSTINO BUZETTE**  
**CONTRATADA**